



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO N.º 2359/2004 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Jaciara-MT, VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA, no uso de suas atribuições legais,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado ao Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Jaciara, a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 32.000,00 (Trinta e dois mil reais), autorizado pela Lei n.º 974/2004, de 06 de Dezembro de 2.004, com a seguinte classificação Orçamentária:

Órgão	01	Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social	
Unidade.	001	Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social	
Função	09	Previdência Social	
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	1003	Gestão Política de Previdência - Regime Estatutário	
Programa Atividade	2.002	Manutenção e Encargos c/ Benefícios Previdenciários	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	1	Pessoal Encargo	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	01	Aposentadoria e Reforma	12.000,00

Órgão	01	Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social	
Unidade.	001	Prev-Jaci - Fundo Municipal de Previdência Social	
Função	09	Previdência Social	
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	1003	Gestão Política de Previdência - Regime Estatutário	
Programa Atividade	2.002	Manutenção e Encargos c/ Benefícios Previdenciários	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	3	Pessoal Encargo	



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	05	Aposentadoria e Reforma	20.000,00

Artigo 2º - O Crédito autorizado no artigo anterior terá como fonte de recursos anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme disposto no inciso III, § 1º, Artigo 43 da Lei 4.320/64, com a seguinte classificação:

Órgão	01	Prev-Jaci	
Unidade.	001	Prev-Jaci	
Função	04	Administração	
Sub Função	122	Administração Geral	
Programa	1001	Gestão Política de Previdência Social do Prev-Jaci	
Programa Atividade	2.060	Manutenção e Encargos com o Prev-Jaci	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	1	Pessoal Encargos	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	11	Vencimentos e Vantagens Fixas	25.000,00

Órgão	01	Prev-Jaci -	
Unidade.	001	Prev-Jaci -	
Função	09	Previdência Social	
Sub Função	272	Previdência do Regime Estatutário	
Programa	1003	Gestão Política de Previdência - Regime Estatutário	
Programa Atividade	2.002	Manutenção e Encargos c/ Benefícios Previdenciários	
Categoria Econômica	3	Despesas Correntes	
Grupo de Natureza	3	Pessoal Encargo	
Modal. Aplicação	90	Aplicações Diretas	
Elemento	30	Pensões	7.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Em, 06 de Dezembro de 2004

VALDIZETE MARTINS NOGUEIRA  
Prefeito Municipal



# ESTADO DE MATO GROSSO

## Prefeitura Municipal de Jaciara

---

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume, estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

CLÁUDIO XIMENES LOPES  
Secretário Municipal de Fazenda,  
Gestão e Controle.